LEI N.º 2.615/2006

EMENTA: Dispõe sobre a denominação da Sede da Liga Desportiva de Igarassu e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Igarassu,

Faço saber que a Câmara Municipal de Igarassu aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica denominada de Palácio de Esportes " **Desportista Severino Tavares Uchôa"**, a Sede da Liga, localizada na Av. Duarte Coelho, nesta cidade de Igarassu.

Art. 2.º Fica o Prefeito do Município de Igarassu, autorizado a mandar confeccionar e colocar a placa no aludido prédio.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrario.

Palácio de Afonso Gonçalves, 10 de novembro de 2006.

PREFEITO

(a) SEVERINO DE SOUZA SILVA

PREFEITURA
IGARASSU
GOVERNO QUE TRABALHA

Praça da Bandeira, 14 – Centro – 53600-000 – Igarassu – PE – CGC: 10.359.560/0001 – 90
PABX (81) 3543-0435 – Fax: (81) 3543-0494 – E-mail: p_pmig@hotmail.com